



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU/UNEAL

Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, TELEFAX (82) 3530-3382 – CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas

RESOLUÇÃO Nº. 009/2012 - CONSU/UNEAL, de 27 de junho de 2012.

Dispõe sobre a alteração no Inciso I e no caput do Artigo 18 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

O CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a deliberação tomada na Sessão Ordinária de 27 de junho de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o caput do Artigo 18 e seu Inciso I do Regimento Geral da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 18. A CPA/UNEAL será constituída por 13 (treze) membros, dos quais: I - 07 (sete) representantes do corpo Docente, um de cada Campus e mais um representante do CONSU, sendo um, o Coordenador desta Comissão”:

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 27 de junho de 2012, Sala dos Conselhos - Reitoria/ UNEAL.

Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do Conselho Superior